ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO SERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 32.388.168/0001-02.

1. **DATA E HORÁRIO**: 17 de abril de 2026, às 9h10.

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **SERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação diante da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, conforme alterada.

4. **PRESENÇA**: Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pelo Sr. Hugo Santos Silva e secretariada pela Sra. Caroline Sales Pinheiro da Silva.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada pela NEXT AUDITORES; e

   II) A adoção, pela Administradora e a Gestora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação de todos os itens da ordem do dia acima.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2650

verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2026.

Hugo Santos Silva
Presidente

Caroline Sales Pinheiro da Silva
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2600